



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2023 ACORDO DE
PARCERIA Nº 02/2021/SJE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA - IFMG/SJE E O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
GUANHÃES - SAAE/GANHÃES
COM INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FUNDEP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1, e de outro lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.250.048/0001-28 situado(a) à Travessa dos Leões, nº 140, Bairro Centro, em Guanhães, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39740-000, doravante denominada **SAAE/GUANHÃES**, neste ato, representada por seu presidente, o Sr. José Geraldo Coelho Ventura, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-6.***.*21, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 853.***.**6-87, com interveniência da **A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901, doravante denominada **FUNDEP**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.003534/2023-61 e em observância às disposições das Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021, *Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994*, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Parceria nº

02/2021/SJE, para realização do projeto intitulado "MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIBEIRÃO GRAIPU COM ENFOQUE NOS MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS", nos termos previstos inicialmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Parceria pelo período de 16/12/2023 a 28/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do IFMG e encontra amparo legal nas Leis 14.133/21, 13.019/14, 13.204/15 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 18/10/2023, às 08:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 18/10/2023, às 18:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Coelho Ventura, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 16:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 24/10/2023, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 25/10/2023, às 09:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lima Pereira, Testemunha**, em 25/10/2023, às 10:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1705736** e o código CRC **9C27CD03**.

23208.003534/2023-61

1705736v1